



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 198, DE 27 DE AGOSTO DE 1953.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES SOB CÓDIGOS 8.82.3 A),
8.82.3 B) E 8.90.0, E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LINO GRINGS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO II, DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

ART. 1º - SÃO ABERTOS OS SEGUINTE CRÉDITOS SUPLEMENTARES: DE CR\$
65.000,00, SOB CÓDIGO 8.82.3 A) - MATERIAIS PARA OBRAS; DE CR\$ 120.000,00, SOB CÓDIGO
8.82.3 B) - CUSTEIO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; E DE CR\$ 14.105,30, SOB CÔ-
DIGO 8.90.0 - VERBA DESTINADA A NOVAS APOSENTADORIAS.

ART. 2º - É REDUZIDA EM CR\$ 14.105,30 A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNA-
DA SOB CÓDIGO 8.90.0 - APOSENTADORIAS - PESSOAL FIXO.

ART. 3º - SERVIRÃO DE RECURSO PARA OS CRÉDITOS SUPLEMENTARES DE QUE TRA-
TA O ARTIGO 1º, A REDUÇÃO DE VERBA ESTIPULADA NO ARTIGO ANTERIOR E O EXCESSO DE ARRECA-
DAÇÃO PREVISTO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 27 DE AGOSTO DE 1953.

LINO GRINGS

VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO